



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 23454241-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08211.004245/2022-56

Contrato 62/2022-CGAD/DLOG/PF

**TERMO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 62/2022, QUE
FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DA POLÍCIA FEDERAL E A
EMPRESA FLORIPA
FLIGHT TRAINING
ESCOLA DE AVIAÇÃO
CIVIL LTDA.**

A União, por intermédio da Polícia Federal, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas Substituto, o Sr. **VITOR MORAES SOARES**, Delegado de Polícia Federal, CPF nº 708.741.661-87 e Carteira de Identidade nº 1825385 - SSP/DF, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.702 -DG/PF, de 16 de junho de 2020, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.635.298/0001-58, sediada na rua prof. Américo Vespúcio Prates, 45, Carianos- Florianópolis/SC - CEP 88047-710, rafael.farias@voefloripa.com.br, Telefone (48)99859-4835, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **EDUARDO FRANÇA FARACO**, portador da Carteira de Identidade nº 40616630, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 03753732923, tendo em vista o que consta no Processo nº **08211.004245/2022-56** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 01/2022-CGAD/DLOG, Ata de Registro de Preços 03/2022 (itens 7, 8, 9, 11 E 15), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em curso de formação de pilotos de asa fixa, para 02 (dois) servidores policiais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ARP	Item	Descrição	Qtd. Solicitada	Valor Unitário	Valor Total
03/2022	16	Curso teórico de instrutor de voo avião - INVA (EAD é opção) – Anexo VIII do TR.	2	R\$ 898,94	R\$ 1.797,88

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses a contar da data de assinatura e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$ 1.797,88 (um mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200334

Fonte: 0100000000

PTRES: 172379

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99B00CA22

Nota de Empenho: 2022NE001856

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 É permitida a subcontratação parcial do objeto, respeitadas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Brasília/DF, dezembro de 2022.

VITOR MORAES SOARES
Delegado de Polícia Federal
Ordenador de Despesas – UG 200334
Substituto

EDUARDO FRANÇA FARACO
Representante Legal da Floripa Training

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **VITOR MORAES SOARES, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 28/12/2022, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo França Faraco, Usuário Externo**, em 30/12/2022, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS DA SILVA, Chefe de Serviço**, em 30/12/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA ALVES FERREIRA, Administrador(a)**, em 30/12/2022, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26361924** e o código CRC **93EFD1C9**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000008/2022 ao Convênio Nº 823775/2015. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SEAP, CNPJ nº 13127340000120. prorrogação de vigência por 12 meses. Valor Total: R\$ 3.657.886,39, Valor de Contrapartida: R\$ 95.136,12, Vigência: 16/01/2023 a 15/01/2024. Data de Assinatura: 30/12/2015. Signatários: Concedente: JOSELIO AZEVEDO DE SOUSA, CPF nº 76792625353, Conveniente: MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA, CPF nº 976.346.386-68.

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2022 - UASG 200334

Nº Processo: 08211.004245/2022-56.

Pregão Nº 1/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.

Contratado: 13.635.298/0001-58 - FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em curso de formação de pilotos de asa fixa, para 02 (dois) servidores policiais, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital, sendo 02 (dois) cursos teóricos de instrutor de voo avião inva (ead pe opção) anexo viii do tr.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 30/12/2022 a 30/12/2023. Valor Total: R\$ 1.797,88. Data de Assinatura: 30/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 30/12/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2022 - UASG 200334

Nº Processo: 08200.005282/2022-11.

Pregão Nº 1/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.

Contratado: 13.635.298/0001-58 - FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de ações de capacitação em aviação civil, listadas no quadro sintético abaixo, e descritas de forma pormenorizada em anexos próprios, para 01 (um) servidor policial, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital, conforme quantitativo constante do item 1.3 da cláusula primeira deste instrumento contratual.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 30/12/2022 a 30/12/2023. Valor Total: R\$ 91.266,86. Data de Assinatura: 30/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 30/12/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2022 - UASG 200334

Nº Processo: 08200.004411/2022-43.

Inexigibilidade Nº 14/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.

Contratado: 57.494.031/0001-63 - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de munições para uso operacional e treinamento no interesse das diversas unidades da polícia federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico sei nº26376396 e quadro constante do item 1.3 da cláusula primeira do contrato.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 30/12/2022 a 30/12/2023. Valor Total: R\$ 8.096.786,80. Data de Assinatura: 30/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 30/12/2022).

EDITAL Nº 96 - DGP/PF, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL E PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL torna pública a eliminação de candidatos, a relação de candidatos que passaram à condição de sub júdice e a rematrícula de candidatos sub júdice no Curso de Formação Profissional, referentes ao concurso público regido pelo Edital nº 1-DGP/PF, de 15 de janeiro de 2021, para provimento de vagas nos cargos de Delegado de Polícia Federal, Agente de Polícia Federal, Escrivão de Polícia Federal e Papiloscopista Policial Federal.

1 DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS

1.1 CARGO 1: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

1.1.1. Candidato eliminado do certame com fundamento no item 6.2.9, alínea 'a' do Edital nº 1-DGP/PF, de 15 de janeiro de 2021, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10213523, ROGER MORGADO CARVALHO

1.2 CARGO 2: AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

1.2.1. Candidato sub júdice com deficiência eliminado do certame com fundamento no art. 115, inciso IX, da Instrução Normativa nº 113-DG/PF, de 04 de maio de 2017, c/c itens 5.12.7 e 20.2.6 do Edital nº 1 - DGP/PF, de 15 de janeiro de 2021, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10027077, MARCO THULIO SILVA COSTA.

1.2.2. Candidato sub júdice com deficiência eliminado do certame com fundamento no item 6.1 do Plano de Ação Educacional constante na Portaria GAB/ANP/DGP/PF nº 14.839, de 05 de setembro de 2022, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética:

10219501, PEDRO HENRIQUE DE MACEDO.

1.2.3. Candidatos negros eliminados do certame com fundamento no item 16.6 do Edital n. 1 - DGP/PF e item 6.1 do Plano de Ação Educacional constante na Portaria GAB/ANP/DGP/PF nº 14.839, de 05 de setembro de 2022, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10009166, EDNA BARBOSA DA SILVA/10217550, FABIO SOARES FRANCISCO/10184278, IGOR DE SENA FERREIRA/ 10162961, PAULO ANDRE SIQUEIRA DE SANTANA/10215596, WENDEL SOUZA DA SILVA.

1.2.4. Candidato negro eliminado do certame com fundamento no art. 115, inciso VIII, da Instrução Normativa nº 113-DG/PF, de 04 de maio de 2017, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10074823, HERRISSON MELO SANTANA/ 10230011, RENATO RODRIGUES DA SILVA.

1.2.5. Candidato negro eliminado do certame com fundamento no art. 115, inciso II, da Instrução Normativa nº 113-DG/PF, de 04 de maio de 2017, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10176295, JOHNATTA AUGUSTO SEABRA BARBOSA.

1.2.6. Candidatos eliminados do certame com fundamento no item 16.6 do Edital n. 1 - DGP/PF e item 6.1 do Plano de Ação Educacional constante na Portaria GAB/ANP/DGP/PF nº 14.839, de 05 de setembro de 2022, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10173841, IGOR BARACHO LOTTI SARAIVA LESSA DA COSTA VAL/ 10161980, LEONARDO OLIVEIRA GUEDES DOS SANTOS/ 10128074, VITOR MELO DE ALENCAR MAIA FERREIRA.

1.2.7. Candidato eliminado do certame com fundamento no art. 115, inciso II, da Instrução Normativa nº 113-DG/PF, de 04 de maio de 2017, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10272111, YAN MAGNO MONTALVAO BARRETO SANTOS BRASIL.

1.2.8. Candidatos eliminados do certame com fundamento no art. 115, inciso VIII, da Instrução Normativa nº 113-DG/PF, de 04 de maio de 2017, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10221067, LUIZ ROCHA DO AMARAL NETO/ 10189754 RAFAEL VARGAS.

1.2.9. Candidata eliminada do certame com fundamento no item 3 do Anexo I do Plano de Ação Educacional, constante da Portaria de Instituição, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata em ordem alfabética:

10117235, LISIANE RUBERT MACHADO.

1.3 CARGO 4: PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL

1.3.1. Candidato eliminado do certame com fundamento no artigo 115, inciso III, da Instrução Normativa nº 113-DG/PF, de 04 de maio de 2017, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10087586, DIOGO DE OLIVEIRA SINCLAIR HAYNES.

2 DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICES QUE RETORNARAM AO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1. CARGO 2: AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

2.1.1 Candidatos matriculados sub júdice que foram desligados e retornaram ao Curso de Formação Profissional por determinação judicial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10069814, MARCOS DE OLIVEIRA TOSTA/ 10027077, MARCO THULIO SILVA COSTA/10219501.

3 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE PASSARAM À CONDIÇÃO SUB JUDICE NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.1 CARGO 2: AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

3.1.1 Candidatos que passaram à condição sub júdice no Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10117235, LISIANE RUBERT MACHADO.

MARIANA PARANHOS CALDERON

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2022 - UASG 200392

Nº Processo: 08270.018308/2022-57.

Pregão Nº 1/2022. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO CE.

Contratado: 06.277.077/0001-90 - MAHVLA TELECOMM CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Aquisição de terminal para uso em salas de videoconferência, com câmera de vídeo, microfone para captura de áudio, caixa de reprodução de som e conexão USB.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/01/2023 a 15/01/2024. Valor Total: R\$ 26.472,60. Data de Assinatura: 29/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 30/12/2022).

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO Nº 11/2022

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 08270011911202216 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capatazia (carregadores/estivadores/capatazes), sob demanda mediante acionamento, para atender a necessidade da Superintendência da Polícia Federal no Ceará e da Delegacia de Polícia Federal em Juazeiro do Norte/CE

RENAN FURTADO LIMA

Pregoeiro

(SIDECE - 30/12/2022) 200392-00001-2022NE800014

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 200388

Número do Contrato: 17/2020.

Nº Processo: 08310.004350/2020-13.

Tomada de Preços. Nº 1/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MA. Contratado: 10.266.352/0001-47 - CORSI ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA..

Objeto: Prorrogar o prazo de execução contratual por mais 304 (trezentos e quatro) dias, de 04/07/2022 a 03/05/2023. E prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 04/01/2023 a 03/01/2024.. Vigência: 04/01/2023 a 03/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 328.780,32. Data de Assinatura: 30/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 30/12/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 7/2022 - UASG 200354

Número do Contrato: 5/2018.

Nº Processo: 08335.002524/2018-01.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado:

05.233.652/0001-90 - SETE SATELITE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME. Objeto: Repactuação dos valores do contrato nº 05/2018-pf/ms, em razão da convenção coletiva de trabalho 2022. Vigência: 01/01/2022 a 03/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 728.179,20. Data de Assinatura: 30/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 30/12/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2022 - UASG 200350

Nº Processo: 08350.006004/2022-57.

Pregão Nº 12/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG DE POLICIA FEDERAL EM MG.

Contratado: 12.057.731/0001-52 - APOLO REFRIGERACAO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço comum de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital que definem a prestação de serviços de manutenção de ar condicionado para a sr/mg..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 19/12/2022 a 18/12/2023. Valor Total: R\$ 592.713,28. Data de Assinatura: 16/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 30/12/2022).

